



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO GERAL DE  
PESSOAL PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA 002**

A Administração de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 37 da Constituição Federal e legislação Municipal, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO 002 nos seguintes termos

**O ITEM 8 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE  
DISPOSIÇÕES:**

**8 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1.** As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório.

**8.1.2.1** As avaliações para os cargos de Nível Médio e Fundamental consistirão em provas objetivas contendo: 7 (sete) questões de Língua Portuguesa; 7 (questões) de Matemática; 6 (seis) questões de Conhecimentos Gerais para os cargos de nível fundamental completo, totalizando 20 (vinte) questões. **Cada questão será valorada em 5 (cinco) pontos**

Permanecem inalteradas as demais disposições Editalícias.

Diamantino, 23 de março de 2026